MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 71ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 14 (catorze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico, Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Luis Felipe Cândido, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, Representante do corpo docente, Allesson de Sousa Barbosa, Representante dos técnicos administrativos e os alunos Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Zilda Chaves Martins, Representantes do corpo discente.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão de pontos de pauta. O Diretor solicitou a exclusão da matéria que trata do Regimento da Comissão de Extensão e o Vice-Diretor solicitou a inversão da matéria que trata dos pontos da seleção para professor substituto, setor de estudos Engenharia Civil e Estruturas passando a ser a segunda matéria da pauta. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 70ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 16 de dezembro de 2021, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. A conselheira Tiany Guedes sugeriu um complemento da matéria que trata da aprovação do Regimento do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos de Mineração e a alteração do texto da segunda matéria que está repetido. Sem mais manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.000976/2022-27 - APROVAÇÃO DAS RESERVAS PARA AFASTAMENTO DO DOCENTE PARA O SEMESTRE 2022.1. O Vice-Diretor apresentou o parecer que trata das reservas de afastamento docente para o semestre de 2022.1 informando que conforme a fixação das vagas e a tabela de prioridade, de acordo com Resolução nº 1/Conselho do Campus da UFC em Crateús, é de parecer favorável à concessão do afastamento total para o prof. Luis Felipe Cândido, desde que seja garantido o cumprimento das atividades acadêmicas, nos períodos 2022.1 e 2022.2, com direito a renovação. Com isso, é de parecer desfavorável à solicitação dos docentes Tiany Guedes Cota, Jorge Luis dos Santos Ferreira, Marcio Avelino de Medeiros, mantendo as reservas ativas até 2022.1 de modo a inviabilizar a concessão de afastamento a docentes com prioridade inferior. Posta em votação, a matéria

foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001224/2022-83 - APROVAÇÃO DOS PONTOS DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, SETOR DE ESTUDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E ESTRUTURAS.** O conselheiro Luis Felipe apresentou os pontos da seleção para professor substituto, setor de Estudos Construção Civil e Estruturas, conforme anexo 2788985 constante no processo, informando que os tópicos escolhidos estão em consonância com o Art 3º da Resolução 29/CEPE, de 1º de dezembro de 2017 e atendem as necessidade dos cursos. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.000333/2022-83 - AFASTAMENTO TOTAL DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE CASTRO.** O Vice-Diretor apresentou a solicitação da Maria de Fátima de afastamento total para cursar mestrado em Comunicação na Universidade Federal do Piauí, no período de 10/03/2022 à 10/03/2023, informando que a servidora apresentou a documentação necessária exigida pela Resolução nº 21/CEPE, de 23 de dezembro de 2016, já concluiu o estágio probatório e a qualificação da servidora no presente mestrado está consonante com o cargo exercido e com as finalidades institucionais do Campus de desenvolve ações de promoção de uma comunicação efetiva na comunidade acadêmica, como expressa o Art 1º da Resolução supracitada. Não havendo impedimento ao afastamento, é de parecer favorável à solicitação da servidora. Posta em votação, a matéria é aprovada por unanimidade conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.046247/2021-36 - ENQUADRAMENTO DOCENTE EM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.** O Vice-Diretor apresentou o documento que trata do enquadramento dos docentes do Campus de Crateús em suas áreas de atuação informando que a necessidade de estabelecer as áreas que congregam componentes curriculares dos Cursos do Campus da UFC em Crateús está conforme § 1 do Art. 1º do anexo I da Resolução nº 23/CEPE, de 3 de outubro de 2014. O Vice-Diretor informou que em novembro de 2021 foi encaminhado ao Colegiado de cada curso a solicitação do levantamento de suas áreas e o enquadramento dos docentes. Baseado no que foi enviado pelos Colegiados dos cursos as informações foram consolidadas em uma planilha geral. O Vice-Diretor é de parecer favorável ao que foi estabelecido, conforme exposto do documento 2787592 constante no processo, e solicitou que os Colegiados verifiquem se a planilha atualizada contempla todos os componentes curriculares dos cursos. O Diretor informou que o mais relevante para aprovação da matéria é a determinação das áreas e a alocação dos docentes, a definição das disciplinas acontece de forma dinâmica podendo haver alterações e que a matéria pode ser aprovada, se os demais conselheiros estiverem de acordo com as áreas e enquadramento definidos, sem a necessidade de retornar ao Conselho. Surgiu a alteração da alocação do prof. Renato Furtado de Mesquita para a área de gestão da Tecnologia da Informação e Administração já que o mesmo não tem atuação em Engenharia de Software. Sugeriu, também, a alteração da nomenclatura das áreas das disciplinas básicas, substituindo o texto Formação Básica em Matemática, Física e Química por Matemática Aplicada à Engenharia, Física Aplicada à Engenharia e Química Aplicada à Engenharia, bem como para a Tecnologia da Informação, pois está mais relacionada à atuação do professor das disciplinas básicas dentro do Campus. Após análise e discussão dos demais conselheiros, o relator acolheu as sugestões do Diretor e o documento foi aprovado por unanimidade**. PROC. 23067.057918/2021-94 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DO PROFESSOR FRANCISCO DIONES OLIVEIRA SILVA.** A conselheira Simone de Oliveira apresentou a proposta da comissão avaliadora do estágio probatório final do prof. Francisco Diones com a seguinte composição: Prof. Prof. Márcio de Melo Freire (Adjunto/C), como presidente, Prof. Rennan Ferreira Dantas (Adjunto/C), 2º membro, Prof. Giannini Italino Alves Vieira, 3º membro, e Prof. Sandro Vagner de Lima (Adjunto/C), como suplente. Tendo em vista que o único docente indicado pela relatora que faz parte do Colegiado do curso de Engenharia de Minas é o prof. Sandro Vagner, o Diretor sugeriu que o prof. Giannini Italino passasse a ser suplente e o prof. Sandro Vagner 3º membro. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001009/2022-82 - APROVAÇÃO DOS PONTOS DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, SETOR DE ESTUDOS ENGENHARIA DE MINAS / GEOLOGIA.** A conselheira Tiany Guedes apresentou os pontos da seleção para professor substituto, setor de Estudos Engenharia Civil / Geologia, conforme anexo 2785380 constante no processo, informando que os tópicos escolhidos estão em consonância com o Art 3º da Resolução 29/CEPE, de 1º de dezembro de 2017 e atendem as

necessidade dos cursos. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001976/2021-63 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DE JANEIRO DE 2022 DO CONSELHO DO CAMPUS.** O Diretor apresentou a Portaria nº 1/CCRT, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a alteração da data da reunião de janeiro de 2022 do Conselho do Campus da UFC em Crateús, passando a ser realizada em 14 de janeiro de 2022, às 9h. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001828/2021-49 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA BOLSA DE PESQUISA PARA OS ALUNOS CARLOS ALDRIM FREIRE MELO FILHO, CARLOS EDUARDO MOURA RODRIGUES E MARIA SAMILA VIEIRA COSTA NO PROJETO PROPOSAL OF A REUSABLE OPEN BANKING PLATFORM TO REDUCE THE DROP-OUT AND FINANCIAL EXCLUSION RATES IN CRATEÚS.** O Diretor apresentou a aprovação ad referendum da solicitação de bolsas de pesquisas para os alunos Carlos Aldrim Freire Melo Filho, Carlos Eduardo Moura Rodrigues e Maria Samila Vieira Costa no projeto Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Crateús informando. As bolsas dos alunos Carlos Aldrim e Samila Vieira são no valor de R$ 500,00, com carga horária de 20h semanais e duração de 7 meses. Já a bolsa do aluno Carlos Eduardo Moura é no valor de 1.100,00, com carga horária de 30h semanais e a mesma duração que os demais. O Diretor informou que os valores estão dentro do teto permitido e que a aprovação se deu por ad referendum devido a agilidade na implementação da bolsa para os discentes.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Diretor comunicou que saiu uma portaria nº 10/2022 da Reitoria que permite o retorno das atividades administrativas de forma remota para os técnicos administrativos e servidores com cargo de direção e funções gratificadas. A Direção se reuniu com os setores do campus e ficou definido o retorno às atividades de forma remota durante o mês de janeiro. Comunicou que foi enviado uma solicitação de readequação das unidades curriculares tendo em vista que no momento da organização do edital houve uma confusão na definição das unidades com os núcleos de disciplinas e solicitou celeridade no pedido devido à publicação do edital para a eleição das unidades curriculares pois os mandatos dos coordenadores terminam no fim de fevereiro. Solicitou, também, a colaboração das coordenações na articulação com os professores para o envio dos Projetos de Iniciação à Docência, principalmente, nas disciplinas básicas. Se percebeu que nos últimos editais teve muito projeto para áreas específicas e poucos para as áreas básicas. A conselheira Simone de Oliveira informou que percebe-se um certo desânimo nos professores de fazer o projeto pois a maioria dos alunos não permanecem até o fim além do impedimento de não poder repor a vaga com a lista de classificados do projeto. O Diretor comunicou que caso o projeto não tenha bolsista aprovado ou houve desistência de bolsistas, o coordenador do projeto tem que enviar um ofício para a Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD) solicitando o cancelamento do projeto para que não haja prejuízo na renovação do mesmo.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Assistente em Administração**, em 28/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor**, em 28/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 20/06/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990197** e o código CRC **D276377F**.

Referência: Processo nº 23067.021120/2022-95 SEI nº 2990197